

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2019 MÊS: AGOSTO NÚMERO: 1271

Itapororoca – Sexta – feira 23 de Agosto de 2019

EDITAL Nº 08/2019

Itapororoca/PB, 23 de agosto de 2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM CADASTRO DE RESERVA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições garantidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto 017/2019, observando a necessidade dos serviços, o surgimento de vaga e a estrita ordem de classificação, torna pública a convocação de candidato aprovado e classificado em cadastro de reserva.

DA CONVOCAÇÃO

- 1. Fica CONVOCADA a candidata ELIANE DE CAMPOS VIEGAS aprovada e classificada para cadastro de reserva no processo seletivo simplificado nº 01/2019, a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Frei Damião de Bozzano, nº 07, Centro, Itapororoca/PB, CEP 58.275-000, entre as datas de 26 a 28 de agosto, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, para apresentação e entrega dos documentos disposto no item 3 deste edital.
- 2. A convocação do referido candidato se dá, em virtude da superveniente necessidade da contratação de 1 (um) Professor de História, observando a estrita ordem de classificação.

DOS DOCUMENTOS

3. Os documentos a serem apresentados pelo convocado são os seguintes:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da – CTPS, bem como da folha de qualificação civil);

II - Título de Eleitor;

III- Certidão de quitação eleitoral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978

ANO: 2019 MÊS: AGOSTO NÚMERO: 1271

Itapororoca – Sexta – feira 23 de Agosto de 2019

IV- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

V- Cédula de Identidade - RG;

VI- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro:

VII- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

VIII- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

IX- Comprovante de escolaridade;

X – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar emitida nos últimos 06 meses:

XI - Declaração de Acúmulo de Cargos Públicos;

XII - Atestado de Sanidade Física e Mental;

XIII - Dados Bancários (número de conta corrente ou conta salário pelo Banco do Brasil);

XIV - Declaração de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;

DO NÃO COMPARECIMENTO

4. O não pronunciamento do candidato convocado e a não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itapororoca/PB, 23 de agosto de 2019

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita Constitucional